

PORTARIA FMSC N.º 171, DE 03 DE MAIO DE 2024.

**Altera a Portaria n.º 131, de 08 de abril de 2024.**

A Superintendente Executiva da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Angela Fachinello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

**Art. 1.º** Altera o art. 1.º da Portaria n.º 131, de 08 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Tornar pública a exoneração do empregado Cesar Osmar Alves de Oliveira, contratado como cargo em comissão, para a função de Assessor Especial de Ouvidoria da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, último dia trabalhado em 08/04/2024.”

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em três de maio de dois mil e vinte quatro (03.05.2024).

---

Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente